



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023

-- Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda, Freguesia de Arranhó, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes vereadores: --

- Carlos Manuel Jorge Alves-----
- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Paulo César da Silva Pinto-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Coordenadora Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- Agradeceu à Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda, pela cedência das instalações, tornando assim, possível, a realização desta reunião descentralizada.-----
- Agradeceu também o acolhimento, durante a tarde, aquando do descerrar simbólico da placa evocativa, daquilo que foi o contributo do Orçamento Participativo, para as obras de remodelação desta casa, que ficou ao serviço da comunidade local e, obviamente também cumprimentar, na pessoa do Senhor Presidente da Direção, que, apesar de ser o dia do seu aniversário, esteve presente para o descerrar da placa.-----
- Agradeceu a presença de todos e, de uma forma em particular, aos alunos da Escola Profissional, Gustave Eiffel, aos professores e a todos aqueles que contribuem para que esta reunião possa ser amplamente divulgada nos meios de comunicação online, tendo aproveitado para cumprimentar as pessoas que estão em casa a seguir a reunião através das plataformas do município. -----
- Cumprimentou todos os presentes e, de uma forma especial, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó e o seu executivo, cumprimentou os colegas do executivo, os colaboradores do município e todos os presentes.-----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ -----

Agradecimentos -----

- - Iniciou a sua intervenção fazendo um agradecimento a todo o executivo por mais uma vez vir à freguesia de Arranhó.-----

- - Agradeceu a cada elemento do executivo que tem ajudado a freguesia, ou seja, ao Vereador Paulo Pinto e a todos os trabalhadores do estaleiro municipal que têm ajudado em todas as obras, à Vereadora Rute Miriam que, promoveu o trabalho dos sapadores e da Proteção Civil na freguesia, ao Senhor Presidente, acha que as palavras são escusadas com tudo o que tem feito para ajudar. Agradeceu ao Senhor Vice-Presidente, Carlos Alves, por tudo o que tem feito pela escola e pela creche da freguesia. À Senhora Vereadora Carla Munhoz agradeceu todo o acompanhamento que tem sido feito, ainda a semana passada decorreu uma reunião importante para ajudar as pessoas da freguesia.-----

Elevação da Freguesia de Arranhó a Vila-----

- - Referiu que esta semana é muito especial para a freguesia, porque no dia quatro de junho ir-se-á celebrar o vigésimo sexto aniversário da elevação da freguesia a Vila, é uma data bastante importante, em que o momento mais significativo será um almoço solidário nas instalações no Centro Social da Freguesia de Arranhó, tendo convidado todos para estarem presentes.-----

Secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários-----

- - Gostaria de saber qual o ponto de situação da construção da secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários, a instalar na localidade de Nossa Senhora da Ajuda.-----

Construção do lar de idosos para a Freguesia de Arranhó e S. Tiago dos Velhos-----

- - Qual o ponto de situação dessa obra.-----

Plano de pavimentações-----

- - Referiu que na freguesia existe ainda um traçado, que já era para ter sido arranjado o ano passado, mas não foi, e acredita que seja ainda durante este ano, por isso questiona para quando essa intervenção.-----

Estrada Nacional 115-----

- - Questionou se existe algum dado novo, porque ainda não tem informação do concurso estar aberto por parte da Infraestruturas de Portugal.-----

Intempéries no final do ano de 2022-----

- - Aquando das intempéries, em dezembro, ocorreram, na freguesia, duas situações mais preocupantes, nomeadamente na localidade de Camondes e na Capela de Nossa Senhora da Encarnação, em Alcobela de Baixo. Questionou qual o ponto da situação e se se prevê alguma evolução para breve.-----

Intervenção do município Pedro Soares-----

Passeios altos junto a passadeiras-----



- - Referiu que é residente na Rua de Moixent, número dois, em Arruda dos Vinhos, tendo dado a sugestão para que os passeios, junto às passadeiras fossem mais rebaixados, tendo dado o exemplo da passadeira junto ao polidesportivo do CRDA - Clube Recreativo e Desportivo Arrudense e do passeio junto à entrada e saída da Santa Casa da Misericórdia.-----

Sondagens no solo-----

- - Questionou qual o motivo de se andar a fazer uma sondagem no solo, o junto ao seu prédio.-----

Abatimento das escadas-----

- - Questionou o que vai ser feito em relação ao abatimento das escadas que já existe há vários meses e nada está a ser feito, qualquer dia vai haver ali um problema maior, porque até já lá caiu uma senhora.-----

Intervenção do Senhor Emídio Frade - Residente em Louriceira de Cima-----

PDM de Arruda dos Vinhos-----

- - Referiu que aquando uma reunião descentralizada, na Louriceira de Cima, no ano passado, o Senhor Presidente tinha dito que iria haver uma reunião sobre o PDM, no mês de outubro. Questionou se há mais alguma coisa de concreto sobre o PDM.-----

Colocação de fibra ótica no Concelho-----

- - Naquela reunião também foi dito pelo Senhor Presidente que iria haver uma reunião com a empresa MEO, sobre a colocação de fibra no Concelho. Questionou se existem algumas conclusões, porque a Junta de Freguesia enviou umas mensagens a dizer que a MEO já tinha dado resposta e que iriam colocar a fibra no resto da aldeia, porque metade da aldeia tem fibra a outra metade não tem, está cansado de se debater sobre este assunto, cansado de ligar para a MEO a solicitar uma solução, mas como é o único da localidade a queixar-se eles não têm dado importância ao assunto.-----

- - Questionou quais as perspetivas que existem, porque até hoje nada foi resolvido, referiu que Louriceira de Baixo, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, estão bem servidos de fibra, mas Louriceira de Cima é muito mau, cada vez existe menos rede, tem horas do dia que nem se consegue falar ao telefone.-----

Orçamento Participativo-----

- - Numa reunião de câmara passada, falou sobre o Orçamento Participativo, porque como a localidade de Louriceira de Cima é pequena e tem poucos habitantes, nunca conseguiu ganhar um Orçamento Participativo. A única vez que a Louriceira de Cima se candidatou a um projeto, não conseguiu vencer, porque são só cerca de duzentos habitantes, mas pelo menos trinta por cento daqueles que lá moram são estrangeiros e os que não são estrangeiros, caíram lá de "para-quedas" e para estas coisas não servem.-----

- - Por isso, durante estes doze anos a Louriceira nunca foi beneficiada com nenhuma obra, existe o ringue onde as crianças vão jogar à bola mas está um nojo, a rede também está podre, há mais de dez anos que anda a pedir para fazerem lá uma intervenção, e nada. -----

Caminho-----

- - O caminho que foi feito, foi muito bem feito, mas fizeram uma regueira do lado esquerdo e devia ter sido feita do lado direito, porque quando vieram as chuvas fortes de dezembro o material que foi colocado foi todo levado para o largo, devia de se fazer ali uma grelha porque vem muita água da parte de cima. O dinheiro que lá foi gasto, qualquer dia não serve para nada, porque qualquer chuva que venha mais forte vai levar todo o material que lá foi colocado. -----

Esgoto-----

- - Aquele problema que apresentou ao senhor Presidente com respeito a um esgoto, lembrou que antes dele ser feito, já caiu pelo esgoto a baixo, porque já foi há mais de um ano e continua igual. -----

Iluminação pública-----

- - Também tem algo a agradecer, porque ao fim de tantos pedidos que fez, a luz lá chegou e finalmente estão lá dois candeeiros, e os moradores ficaram contentes com isso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó. -----

Secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários -----

- - O ponto de situação é que, neste momento, está a negociar-se na CimOeste aquilo que é o pacote dos fundos comunitários, porque esta é uma das intervenções que está sinalizada no âmbito da Proteção Civil para o quadro comunitário "Portugal 2030" de todo o modo, se houver algum atraso nesta matéria e, como também está anunciado nas GOP e no Orçamento para dois mil e vinte e três, já se está a encetar um pedido de empréstimo para vários investimentos a médio / longo prazo sendo esta uma das obras que está no " *pipeline*" de investimentos. -----

Construção do lar de idosos para a Freguesia de Arranhó e S. Tiago dos Velhos -----

- - O que consegue anunciar é a intenção do executivo avançar com um concurso, no segundo semestre deste ano, tendo em vista uma eventual parceria público-privada para a criação desta valência para a freguesia de Arranhó. -----

- - Obviamente que antes de se avançar com o que quer que seja, vai ter-se a preocupação de envolver as entidades locais e obviamente a Junta de Freguesia, também será envolvida, tal como a Irmandade e o próprio Centro Social da Freguesia de Arranhó. -----

- - Já houve reuniões com a Segurança Social, com a Senhora Secretária de Estado e com o Instituto da Segurança Social, por isso, já existem algumas orientações de como se deve lançar o concurso, mas antes de o lançarem, para além daquilo que é o esforço do executivo, é preciso ouvir a comunidade local e a Segurança Social terá que dar um parecer sobre aquilo que vai ser a proposta

de concurso, mas está convencido que, durante o segundo semestre deste ano se consiga fazer esse concurso. -----

Plano de pavimentações -----

- - No que diz respeito ao plano de pavimentações, referiu que já está aberto o concurso, ou seja, já foi publicado em Diário da República, e se tudo correr bem, durante o mês de julho talvez seja possível adjudicar o concurso e as obras terem o seu início durante o mês de julho. -----

- - Ainda hoje mesmo houve um contacto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sobral de Monte Agraço no sentido de se alinhar uma intervenção conjunta naquilo que é a estrada de Camondes de forma a que fique arranjada, em simultâneo, porque não faz sentido arranjar-se a parte do Concelho de Arruda e deixar-se a parte do Concelho do Sobral para trás. Já houve este entendimento e esta conversa, há algum tempo, e agora voltou-se a falar com o Senhor Presidente da Câmara do Sobral, a quem aproveitou para agradecer também a disponibilidade, para se solucionar este tema. -----

Estrada Nacional 115 -----

- - Efetivamente, tanto quanto julga saber, ainda não há nenhum concurso de empreitada em curso para essa intervenção. Falou, recentemente com o Engenheiro Alcino Cordeiro da IP - Infraestruturas de Portugal, que é o responsável pela área da manutenção das estradas nacionais, nesta zona, e foi-lhe transmitido que, neste momento ainda se está a ultimar o projeto, por isso ainda não tem uma noção dos *timings*, mas solicitou que lhe fosse enviada informação por escrito para se ter uma ideia daquilo que será o *timing* da intervenção. -----

- - É um problema que está sinalizado, o executivo tem insistido com a IP para que esta estrada possa avançar, mas como é uma estrada nacional, quem tem competência para avançar é a IP. -----

Intempéries no final do ano de 2022 -----

- - Relativamente à questão das intempéries do passado mês de dezembro, referiu que foi enviada uma candidatura à CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, para obter alguns financiamentos do Governo Central, através do Orçamento de Estado para algumas intervenções. As intervenções que o Senhor Presidente referiu, estão ambas sinalizadas e foram objeto dessa candidatura. -----

- - Depois disso já se deslocou uma equipa da CCDR para inspecionar os locais e verificar as situações *in loco*, inclusivamente, na sexta-feira passada, teve uma conferência telefónica com o Senhor Vice-Presidente da CCDR, porque havia uma situação que era preciso esclarecer, mas já foi enviado um parecer do LNEC - Laboratório Nacional da Engenharia Civil, sobre uma intervenção específica que tinha que ser mapeada e já se enviou essa informação. -----

- - Espera que a análise dessa candidatura seja rápida bem como o financiamento, porque é preciso inscrever uma parte da receita através dessa candidatura, estima que esse apoio seja de sessenta por

cento a fundo perdido para as intervenções que já estão sinalizadas, num total de cerca de dois vírgula dois milhões de euros. -----

- - Algumas intervenções por administração direta já foram feitas, há outras com recurso a empreitada que também já estão em execução. No dia cinco de junho está previsto iniciar-se, na Pocariça, uma intervenção, também num talude que, neste momento, compromete uma faixa de rodagem na estrada que liga Cardosas à Rondulha. -----

Respondendo ao munícipe Pedro Soares-----

- - Em relação à sugestão do rebaixamento dos passeios, referiu que se tem procurado fazer essas intervenções um pouco por todo o concelho, nomeadamente na vila de Arruda, obviamente ainda existem algumas situações por resolver tal como as que foram identificadas pelo munícipe. É algo que tem que ser acompanhado pelos serviços técnicos, é uma boa sugestão e agradeceu a sugestão.-----

- - Relativamente às sondagens no solo que foram feitas nessa zona, e no âmbito daquilo que foi a revisão da Estratégia Local de Habitação de Arruda dos Vinhos onde está prevista a construção de um edifício de vinte e um fogos, numa parceria público-privada para tentar construir mais habitação, quer privada, quer pública, por isso o executivo achou que era importante voltar a fazer-se um estudo Geo-Técnico para perceber se há garantias de que, naquele local, é possível a edificação de mais um prédio. Ainda não tem o relatório desse estudo, mas espera tê-lo em breve. -----

- - Sobre as escadas, referiu que o Senhor Vereador Paulo Pinto, lhe transmitiu que já houve uma intervenção, não sabe se corrigiu a situação, mas é a informação que tem. -----

Respondendo ao munícipe Emídio Frade-----

- - Em relação à questão do PDM referiu que já houve uma reunião de conferência geral de concertação do PDM, já foi emitido um parecer, no entanto, houve sete entidades que emitiram um parecer condicionado desfavorável ou favorável condicionado. -----

- - Depois disso houve conferências bilaterais entre essas sete entidades, algumas situações foram simples de resolver, outras não tão simples de resolver, nomeadamente com a CCDR e com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, por causa dos perímetros urbanos e das áreas de RAN. -----

- - Aquilo que pode dizer é que se está a trabalhar e está a avaliar-se todas as questões que foram levantadas pelas entidades, havendo a expectativa de que se consiga apresentar uma contraproposta a essas entidades durante o mês de setembro. -----

- - Relativamente à questão da fibra, da Internet e das comunicações referiu que na altura, o que o executivo fez foi promover uma reunião com a ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, que é a entidade reguladora para essas matérias. Este é um mercado que está concessionado, não é um mercado livre e a câmara não tem competência direta na área das telecomunicações, existem operadores que têm licenças para operar, através de uma regulação que o Estado faz desse mercado e a entidade reguladora desse setor é, precisamente, a ANACOM. -----

- - Houve uma sessão no Auditório Municipal, com a presença do Presidente da ANACOM, João Cadete de Matos, para além de todas as considerações e do estudo que foi feito sobre a qualidade das comunicações no concelho, foi importante reter, no que diz respeito à fibra, que nos territórios de menor densidade populacional, o que está previsto é que haja fundos comunitários do "Portugal 2030" para que haja investimento, por parte dos operadores, para reforçar a rede de comunicações, nomeadamente, da fibra ótica.-----
- - Também no leilão do 5G, que abriu as novas comunicações, àquilo que está previsto, como obrigações dos operadores, reforçarem a questão da introdução da rede de fibra, estando previsto que esse investimento seja feito em três anos, o concurso foi aberto o ano passado, agora, as entidades, têm três anos para fazerem esse investimento, o que significa que, eventualmente até ao final de dois mil e vinte e cinco ou dois mil e vinte e seis, há a perspetiva que todas as aldeias do país tenham cobertura de fibra, esse é o objetivo quer da ANACOM, quer do Governo que lançou este novo leilão. -
- - Relativamente à questão do Orçamento Participativo referiu que o regulamento, como sabem, contempla também a possibilidade do Orçamento Participativo poder ser feito por freguesia e, por acaso até existe um bom exemplo, nesta freguesia, porque quem ganhou o último projeto do Orçamento Participativo foi a coletividade de Alcobela de Cima, que é um das aldeias que também tem pouca população. As dinâmicas têm a ver com a capacidade que os promotores têm de ter para conseguirem arranjar os votos suficientes para ganharem. -----
- - Em relação aos investimentos no ringue e no parque, referiu que tem memória de uma situação que infelizmente aconteceu, de uma queda de uma árvore, há cerca de dois anos, naquela zona e que depois a rede foi reposta, pensa que a rede foi toda resposta, pelo menos é a informação que tem. -----
- - Informou que existe um protocolo de gestão, daquela escola, com a própria coletividade da Louriceira, que tem obrigação de fazer alguma manutenção, até é um protocolo que já vem do passado, e há algumas responsabilidades que podem ser repartidas. Confessa que não tem nota da Sociedade da Louriceira ter solicitado alguma intervenção, em concreto. -----
- - Em relação ao esgoto, na altura promoveu as reuniões, algumas coisas são mais fáceis de resolver que outras, nem todas se conseguem resolver ao mesmo tempo. Ainda não conseguiu encontrar nenhuma varinha mágica que permita, automaticamente, resolver todos os problemas de uma só vez, mas enquanto há vida há esperança e tal como aconteceu com a iluminação, também outras questões vão ser resolvidas quando houver oportunidade para isso, o que interessa é que não haja desânimo e haja tempo e coragem para continuar ao serviço das pessoas, que é isso que o vai animando todos os dias.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Conferência da EIT - Food

- - Referiu que na passada sexta-feira, houve uma importante conferência das *EIT Food* com um *workshop* no Auditório Municipal, parece-lhe que foi algo muito interessante.

Festa na Tesoureira

- - No fim de semana passado decorreu a festa na localidade da Tesoureira, sempre com uma boa participação e, obviamente, as felicitações devidas para quem organiza os festejos, anualmente, em honra de São José.

Promessas do Agrupamento de Escuteiros 1280 de Arranhó

- - Neste fim de semana também esteve presente nas promessas do Agrupamento de Escuteiros 1280 de Arranhó, tendo dado uma saudação especial a todo o Agrupamento pelo projeto que têm tido ao longo de dezoito anos.

Mercado Oitocentista

- - Fez um convite a todos os presentes para participarem no Mercado Oitocentista, que terá o seu início na próxima sexta-feira, pelas vinte horas. É um evento marcante no calendário de eventos anual.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – CARLOS ALVES

Associativismo

- - Referiu que no dia de hoje foi enviado um e-mail a dar nota da possibilidade de começarem a ser efetuadas as candidaturas para o novo apoio ao desenvolvimento associativo, já com um novo regulamento. O requerimento está disponível nos espaços habituais, nomeadamente nos balcões únicos de atendimento da Câmara, nos Espaços do Cidadão, no portal do município e no portal do associativismo. A partir de um de junho o processo já está acessível a todos. Espera-se que com este novo regulamento se consiga chegar mais além no que diz respeito ao associativismo e ao desporto no Concelho.

- - Valorizou o que tem sido feito pelas várias associações do Concelho, nomeadamente o Oeste Clube de Ginástica que tem levado a cabo algumas iniciativas e os seus ginastas, mais uma vez, estão de parabéns, porque participaram em vários eventos levando o nome de Arruda mais além.

- - O triatlo também é uma atividade que tem vindo a crescer, é uma parceria com o Clube de Alhandra, e, mais uma vez, estiveram presentes em provas no campeonato nacional Jovem X-Terra que é um prova já com alguma dificuldade e que os atletas arrudenses estão a dar os primeiros passos.

- - Agradeceu aos "*Kaninos Runners*" por terem realizado, ontem, uma atividade a "Super Caminhada", de vinte e sete quilómetros, onde se pretendeu, também, valorizar o património histórico, através da Rota Histórica das Linhas Torres, pelos fortes com uma passagem, também, pelo Concelho de Sobral de Monte Agraço, tendo aproveitado para fazer um agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara de Sobral, pela colaboração. Participaram quarenta e cinco atletas.

Educação

- - Houve uma reunião extraordinária no agrupamento, onde foram discutidas as linhas gerais em relação ao orçamento.
- - Continua a decorrer a exposição itinerante pelas escolas, de forma a sensibilizar para as artes, encontra-se agora no Centro Escolar de Arranhó.
- - Informou que esteve presente, em Arruda, o projeto do planetário onde todos os alunos, dos diferentes centros escolares, tiveram uma educação do foro ambiental e da sustentabilidade.
- - Arruda também participou nas Jornadas da Educação de dois mil e vinte e três, em Vila Franca de Xira, com a tónica para as artes.

Cultura

- - Mais uma vez, o Grupo de Forcados de Arruda dos Vinhos, demonstrou a sua qualidade, tendo participado numa tourada durante a Feira de Azambuja, e mais uma vez, levaram o nome do concelho fora de portas, tendo obtido o prémio para a melhor pega, aproveitou para parabenizar o grupo por esse feito.
- - Vai-se cumprindo a agenda do Centro Cultural do Morgado, com as "Conversas à Capela", com a formação para os alunos no que diz respeito a uma matéria preocupante para qualquer encarregado de educação, que são as redes sociais, em que esteve presente uma especialista, nessa área.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO**Festejos na Louriceira de Cima**

- - Assinalou a realização dos festejos na localidade de Louriceira de Cima, em honra de São Miguel, tendo parabenizado a direção da Sociedade Recreativa da Louriceira, pelo arrojo que tiveram, porque acha que as festas da Louriceira de Cima, de dois mil e vinte e três, tal como aconteceu o ano passado, com as festas de Nossa Senhora da Ajuda, vão ficar na história. "Parabéns à direção da Sociedade pela excelente organização, em que tudo funcionou francamente bem."

Lavagem e desinfeção de contentores de RSU's (Resíduos Sólidos e Urbanos)

- - Referiu que na próxima semana, se vai arrancar com mais um processo de lavagem e desinfeção dos contentores de RSU's. Mais higiene significa mais ambiente e mais ambiente significa mais saúde e mais qualidade de vida. É um processo que durará cerca de cinco semanas, durante esse processo vão-se substituindo contentores que estão danificados e também se vai expandindo a rede, por isso, é possível que vá demorar um pouquinho mais do que essas cinco semanas.

Iluminação pública

- - Em relação à expansão da rede de iluminação pública, deu nota que no Casal do Telheiro, junto aos equipamentos de exterior, já está executada, o parque estacionamento na Zona Industrial das Corredouras, que é também uma situação nova, também já está em marcha, pena é que a E-Redes para as coisas que são feitas fazer de novo, seja sempre muito solícita, mas tem-se insistido, por

exemplo, na remodelação da rede e substituição das lâmpadas por tecnologia Led, na urbanização à entrada de Nossa Senhora da Ajuda, mas creê que agora, finalmente, depois de muita insistência, junto dos altos quadros da E-Redes, se consiga levar a bom porto e que seja uma realidade brevemente, tal como na Rua do Alto da Várzea e na Rua da Bela Vista, de forma a ter uma iluminação com tecnologia Led, como é suposto que assim seja.-----

Intempéries no final do ano de 2022 -----

- - Referiu que a primeira empreitada externa será na Estrada das Pocariças, que deve ser executada durante a próxima semana, sendo certo que também que existem várias outras intervenções que carecem de inscrição de verbas no orçamento municipal, para que se possa atuar, está a falar-se de valores bem mais avultados, por isso não se consegue acomodar no orçamento municipal tal qual como está.-----

- - Estão sinalizadas duas situações de intervenção, uma importante e rápida, nomeadamente no talude da Rua do Comércio, em Camondes, na muralha de suporte do logradouro da Capela Nossa Senhora da Encarnação, em Alcobela de Baixo, para além de uma outra que também é importante que tem a ver com a Ponte dos Quatro Caminhos, em Arruda.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Atividade - Animal Summit -----

- - Referiu que no passado dia vinte e um, no Parque das Rotas, decorreu a "Animal Summit" tendo deixado alguns agradecimentos, porque todo o evento foi, praticamente, feito por carolice e graças ao voluntariado de muitos que disseram presente, nomeadamente a Escola Profissional Gustave Eiffel, através de doze voluntários e ainda hoje fizeram entrega dos bens alimentares recolhidos, para os animais, na loja social, porque eles, certamente, serão mais importantes, à data de hoje, para as famílias mais carenciadas do concelho.-----

- - Agradeceu ao Senhor Filipe Serrano pela dádiva das frutas que serviram de reforço para a "Cãominhada" que contou com mais de trinta canídeos, ao Intermarché e ao Continente que também deram produtos para a roda da sorte, assim como a empresa Equanto, a Adega Cooperativa que, gentilmente, cedeu a roda da sorte.-----

- - Agradeceu ainda a presença da GNR e aos que deram treinos voluntários o Luís Carvalho, o João Paulo Martins, a Tânia Carvalho e o Ricardo Madeira, agradeceu às artesãs presentes, Biju da Nini, Arte Soft e à Ana Pinhão.-----

- - Agradeceu também à Quinta da Boavista que esteve presente de uma forma muito graciosa e agradeceu ainda a todos os funcionários da Câmara Municipal, sem os quais não se tinha conseguido ter levado a efeito este evento que correu tão bem e que foi um dia bem passado.-----

Campanha de vacinação antirrábica-----



- - Referiu que a partir do dia três de junho até ao dia dezassete de junho irá decorrer a campanha de vacinação antirrábica. Os editais já seguiram para as juntas de freguesia, julga que já devem ter feito a respetiva divulgação e publicidade. Nesse período de tempo os funcionários do CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, irão passar pelas diferentes localidades das diferentes freguesias do nosso concelho. -----

Procedimentos concursais de contratação de recursos humanos desde dois mil e vinte e um ----

- - Na última reunião de câmara, os Vereadores do PSD tinham solicitado o ponto da situação dos procedimentos concursais, desde outubro de dois mil e vinte e um até à data de hoje. -----

- - Referiu que tem dois mapas para ceder aos Senhores Vereadores, onde constam todos os procedimentos concursais que foram feitos desde o início deste mandato, está também a justificação para a ocupação dos respetivos lugares, quer tenham sido por aposentação, falecimento, licenças sem vencimento, consolidação de mobilidades, denúncias de contrato entre outras situações, pode verificar-se que sempre que houve a saída de um funcionário fez-se a respetiva reposição através de um outro funcionário ou através de recurso à bolsas de recrutamento de procedimentos ainda ativos, ou então procedeu-se à abertura de novos procedimentos para preencher essas vagas que ficaram abertas. -----

- - Num todo, houve o acréscimo de dois novos funcionários que integraram na categoria de assistente operacional, com a consolidação de mobilidade inter-categorias, uma vez que estes dois lugares existiam na categoria de assistentes operacionais de higiene e limpeza urbana.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Prevenção e segurança rodoviária -----

- - Dentro deste tema e reforçando o que já foi abordado, voltou a dar nota sobre o estado do pavimento das estradas, há zonas sem pavimento adequado e outras com desníveis de tal ordem que obrigam a que os condutores saiam da sua via pondo em causa a sua segurança e a dos outros. -----

- - Na passada reunião de câmara, os Vereadores do PSD fizeram uma sugestão sobre a sinalização na Avenida Engenheiro Brito da Conceição, em Arruda dos Vinhos, que ficou de ser analisada aquando a realização do Conselho Municipal de Segurança, no próximo dia dezasseis de junho. Agora deixa outra sugestão que é verificar a necessidade de remarcação das passadeiras. -----

Protocolo Saúde e Bem-Estar -----

- - Este protocolo foi aprovado em reunião de câmara do dia vinte de fevereiro, e nesse protocolo, o município disponibiliza serviços de fisioterapia ao domicílio em situações devidamente referenciadas pelas unidades de saúde, questionou que dados é que podem partilhar sobre operacionalização deste serviço. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Procedimentos concursais de contratação de recursos humanos desde dois mil e vinte e um ----

- - Começou por agradecer à senhora Vereadora Rute Miriam a documentação que vai disponibilizar, mas pediu, sempre que possível, quando os Vereadores do PSD solicitassem documentação, que a mesma fosse enviada por e-mail, porque é a forma como, normalmente, é enviada para as reuniões, facilitando o acesso à mesma, por todos, sem necessidade de mais cópias sendo-se mais amigo do ambiente. -----

Secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários na localidade de Nossa Senhora da Ajuda---

- - Este projeto, foi realmente uma promessa do Partido Socialista às eleições de dois mil e vinte e um, foi incluída verba nas GOP de dois mil e vinte e dois e nas GOP de dois mil e vinte e três. Está-se em meados de dois mil e vinte e três, e pela primeira vez, existe informação de que se está a negociar com a CimOeste um pacote de fundos comunitários que inclui esta obra e, se não for possível fazer através dos fundos comunitários do "Portugal 2030" será feito por via de um empréstimo de longo prazo. -----

- - Sem pôr em causa, como é óbvio, a bondade da obra, da infraestrutura em causa e a necessidade das freguesias de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos serem servidas pelos Bombeiros Voluntários de uma outra forma e com outra celeridade, a verdade é que, após os vereadores do PSD reunirem com a Direção e Comando dos Bombeiros, perceberam que os afirmam taxativamente que não há nem meios, nem Bombeiros para a referida secção funcionar. Questionou se fará sentido avançar para um quartel sem Bombeiros, e se não deverá este tema ser articulado com a Associação Humanitária. -----

Nó do Cabeço da Rosa-----

- - É um tema que já foi abordado várias vezes pelos Vereadores do PSD e também por parte do Partido Socialista. Em setembro de dois mil e vinte e dois, o Senhor Presidente disse que tinha havido uma conversa informal com os Presidentes das Câmaras de Loures e de Vila Franca de Xira, durante a discussão dos documentos previsionais, para dois mil e vinte e três, este assunto foi aflorado, embora, sem um compromisso concreto relativamente a este ano. -----

- - Estamos na localidade de Ajuda, este Nó é essencial, principalmente para as empresas que laboram nesta zona, por isso, gostaria de saber qual é o ponto de situação, deste tema. -----

PDM de Arruda dos Vinhos-----

- - Relativamente ao PDM, o PSD volta a fazer um novo pedido ao Senhor Presidente, ou seja, já por mais do que uma vez que os Vereadores do PSD pediram para aceder aos pareceres e às conclusões que estão, neste momento, a ser feitas. Sabem que esta fase é essencial para o projeto, o PSD e os Vereadores do PSD nunca irão colocar em causa o PDM de Arruda dos Vinhos, nem colocam em causa a forma como os documentos deverão ser disponibilizados, mas mais uma vez demonstram a disponibilidade para participar, para ajudar para que a proposta a apresentar até setembro, seja a melhor possível para Arruda e para os arrudenses. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



Prevenção e segurança rodoviária

- - Referiu que efetivamente, na próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança, estas sugestões irão ser discutidas e apreciadas.

- - Sobre o alcatroamento das estradas para dois mil e vinte e três, tal como já tinha referido em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, o plano de pavimentações para dois mil e vinte e três já está aprovado pelos órgãos municipais e em vigor, o concurso já saiu em Diário da República, por isso existe a expectativa que as empreitadas avancem ainda este ano, obviamente que se não for em julho, em agosto também não deverá ser porque as empresas também não devem estar a laborar, mas o mais tardar em setembro espera-se iniciar as empreitadas, de acordo com o documento que foi aprovado pelos órgãos competentes.

Protocolo Saúde e Bem-Estar

- - Talvez não seja do conhecimento geral, mas o ACES - Estuário do Tejo, neste momento, não tem direção executiva a funcionar e não tem havido possibilidade de interação de forma a levar a cabo esta iniciativa. Da parte do município, o caminho tem vindo a ser feito, ou seja, está a encetar-se os procedimentos para selecionar o fisioterapeuta ou fisioterapeutas que irão colaborar com este projeto municipal. Da parte da ARS - Administração Regional de Saúde, está a aguardar-se que haja alguma indicação, quer da Direção Executiva do ACES, quer da própria Direção Clínica, para se poder ter acesso às plataformas de comunicação que permitem que este processo avance.

Secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários na localidade de Nossa Senhora da Ajuda

- - Referiu que, de facto, havia nas GOP a previsão, mas não havia dotação definida, portanto, não era expectável que houvesse a materialização do concurso, isso foi dito, e o próprio relatório das GOP é muito claro sobre essa matéria, o executivo, ou por via de fundos comunitários ou por via do empréstimo, quer avançar, durante este mandato, com a construção do quartel, neste caso para a secção descentralizada ser instalada, em Nossa Senhora da Ajuda.

- - Existe um documento de compromisso que foi assinado, na altura, pela direção dos Bombeiros antes desta proposta poder ser publicitada, inclusivamente a atual direção, há dois anos, também visitou, com a Senhora Secretária de Estado, Patrícia Gaspar, o local, por isso, também é do conhecimento desta direção, este objetivo, aliás, não é só conhecimento, como é um compromisso, porque assinaram, em conjunto com este executivo, um memorando de entendimento.

- - Naturalmente que os meios que serão deslocados para a secção dos Bombeiros será uma decisão da própria Associação Humanitária. Na questão dos meios e equipamentos pensa que não haverá grande problema, de facto, o problema dos recursos humanos coloca-se e o que está previsto é que o município faça um esforço, conjuntamente com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, para haver mais uma equipa de intervenção permanente a ser colocada nesta secção descentralizada. -

- - Se lhe perguntarem se isso vai resolver todos os problemas, é óbvio que não irá, mas é um trabalho que tem que ser feito conjuntamente e muitas vezes os problemas são uma "pescadinha de rabo na boca", ou seja, se faltam as instalações é porque faltam as instalações, se faltam os recursos humanos é porque faltam os recursos humanos, diz-se, "o que nasceu primeiro foi o ovo ou a galinha" não sabem muito bem qual nasceu primeiro, mas algum teve de ser, neste caso se for o quartel, que seja, porque é um objetivo que foi sufragado, é para cumprir, é necessário para o território, como pelos vistos é consensual por todos. Assim, a Câmara Municipal terá que assumir as suas responsabilidades e, naturalmente, está consciente e convicto que a população de Arranhó, que tem sido sempre muito determinada e pró-ativa, na defesa e na salvaguarda do seu território, irá ajudar neste processo também. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2023 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de quinze de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Rodrigues, por não ter estado presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ACÁCIO JOSÉ FERREIRA RAIMUNDO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miram, datada de 24 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Este ponto refere-se a uma proposta que visa a atribuição de uma medalha por serviços públicos relevantes prestados pelo Acácio José Ferreira Raimundo. Dá-se a coincidência desta proposta ser presente numa reunião de câmara que é realizada na Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda onde, durante alguns anos, o Acácio teve responsabilidades. -----

- - O Comandante Acácio Raimundo, pensa que todos conhecem, dispensa grandes apresentações, é um homem com enorme entrega à causa pública, tem feito um trabalho muito meritório e relevante. ----

- - Dá-se a coincidência, desta última reunião de câmara antes do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, que se realiza no dia dez de junho, dá-se também coincidência, ao que tudo indica, ser este o último ano do comandante Acácio enquanto Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, porque está previsto que possa cessar as suas funções, durante o mês de dezembro deste ano, por isso, esta será a última oportunidade que se tem de, durante o aniversário dos Bombeiros, conseguir-se homenageá-lo, pois é sítio que o executivo acha ser o mais indicado para poder proporcionar este momento de reconhecimento público. -----

- - Pensa que é fácil perceber o porquê de se estar a atribuir esta medalha de serviços públicos ao Comandante Acácio Raimundo, ele que tem sido Comandante ao longo de vários anos, já quase há vinte anos, é um homem que tem tido uma entrega extraordinária, não sabe se pode dizer isto em



público, mas como sabem, o Comandante acumula também as funções de coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil e, desde que está nas funções de Presidente da Câmara, não se lembra do Comandante Acácio ter tirado férias, isso é prova evidente de que ele é uma pessoa que tem uma entrega extraordinária e vai ser muito difícil encontrar alguém que tenha esta disponibilidade para o serviço público como ele tem, sobretudo, no momento da pandemia, que foi um momento muito aflitivo, e pessoalmente teve muitas vezes de se socorrer nele, numa base diária, insistente e permanente, ele sempre deu resposta e boa resposta. -----

- - Acha que ninguém se deve esquecer destas questões, as pessoas devem ser, tanto quanto possível, homenageadas enquanto têm vida e saúde, o Comandante Acácio, felizmente é um homem bastante vivo, rijo e com saúde e ainda bem. -----

- - Assim, a proposta é a atribuição desta medalha pelos relevantes serviços públicos do Comandante Acácio Raimundo que prestou, ao longo deste tempo, em prol de toda a comunidade e do concelho de Arruda dos Vinhos, acha que não se podia ter encontrado um momento mais feliz e uma ocasião mais própria.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que se queria associar às palavras do Senhor Presidente e uma vez que, em princípio, não irá estar presente no dia dez de junho, por motivo de gozo de férias, queria deixar uma palavra de gratidão e reconhecimento pelo Acácio Raimundo, não só por ser o Comandante dos Bombeiros, mas também por trabalhar consigo na Proteção Civil há nove anos, ser um amigo e ser também um ajudante.-----

- - "Quero parabeniza-lo e é com grande agrado e uma honra poder trabalhar consigo ao longo destes anos, acho que é um reconhecimento que é mais do que merecido e é por seu próprio mérito."-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que faz suas as palavras quer do Senhor Presidente, quer da Vereadora Rute Miriam, realmente está a falar-se de uma pessoa que, quer a nível associativo, quer a nível do trabalho realizado, enquanto servidor público, quer a nível do trabalho realizado enquanto autarca, tem realmente uma marca, quer do município, quer em particular, nesta freguesia, que é inegável e até poderia dizer, é inegável e é suprapartidária, acha que poucas pessoas conseguiram fazer isso, portanto, a medalha se não fosse só por isso, já valia a pena, porque mesmo transparecendo aquela imagem sempre muito séria, muito dura, no fundo, depois é um coração mole e vai fazendo aquilo que pode e aquilo que não pode para o melhor da sua terra e para o melhor dos seus Bombeiros. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- Acácio José Ferreira Raimundo exerce o cargo de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, desde 11 de dezembro de 2003, destacando-se pelo zelo, dedicação, permanente disponibilidade, empenhamento e exemplar comportamento no exercício do seu cargo; -----
- a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos realiza, no dia 10 de junho, as cerimónias comemorativas do seu 134.º aniversário, nas quais será a última vez em que Acácio Raimundo participará enquanto Comandante do Corpo de Bombeiros. -----
- - Face ao exposto proponho, nos termos do n.º 3, do art.º 2.º do regulamento municipal de medalhas honoríficas, a atribuição da medalha de serviços públicos ao comandante dos BVAV, Acácio Ferreira Raimundo, a entregar na sessão solene comemorativa do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, no dia 10 de junho de 2023, devendo este ato decorrer perante formatura da respetiva corporação, nos termos do art.º 6.º do respetivo regulamento." -----

PONTO N.º 3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ATIVIDADE «ADMINISTRATIVA», AFETO AO SCT - SETOR CULTURAL E DE TURISMO, DA UECTJ -UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miram, datada de 22 de maio. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - a) As atividades acima descritas são imprescindíveis para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal; -----
- - b) As atividades acima descritas são de natureza permanente e devem ser asseguradas por trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----
- - c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023 foi de € 43 155,52 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos); -----
- - d) Uma Assistente Técnica irá iniciar licença sem vencimento a 1 de setembro de 2023 e que não se afigura que o novo posto de trabalho venha a ser ocupado antes dessa data, não existe necessidade de reforço orçamental para o posto de trabalho em causa, sendo substituída a respetiva dotação para o procedimento concursal supra mencionado; -----
- - e) A existência de postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal de 2023. -----
- - Atendendo a que: -----



- - a) Pela conjugação do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;-----
- - b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nem junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC) que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa;-----
- - c) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «*As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação*».-----
- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 29 de maio de 2023, autorize a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico na atividade «Administrativa», afeto ao SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República. -----
- - 1. Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho-----
- - 2. Local de Trabalho: Área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos;-----
- - 3. Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 2 e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2023, designadamente: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, nomeadamente, assegura o funcionamento dos serviços culturais adjacentes ao Posto de Turismo, a receção e o atendimento, colabora na organização e no apoio de eventos de natureza cultural e turística, desenvolve todas as atividades técnicas e administrativas inerentes à área da Cultura e Turismo, desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização turística, atendimento e acolhimento de visitantes e turistas, entre outras. -----

- - 3.1. Horário de trabalho: Nos termos da alínea f) do n.º 2 da cláusula 13.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 82/2019, publicado em 3 de junho no Diário da República, 2.ª série, N.º 106, o horário de trabalho será o seguinte: -----
- - 1 semana por mês: -----
- - Trabalha de 3.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;-----
- - Folga 2.ª feira (anterior), sábado e domingo (posteriores).-----
- - Na 1.ª semana seguinte à da folga de sábado e domingo: -----
- - Trabalha de 3.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00; -----
- - Trabalha sábado e domingo das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;-----
- - Folga na 2.ª feira. -----
- - Nas restantes semanas:-----
- - Trabalha de 4.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;-----
- - Trabalha sábado e domingo das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;-----
- - Folga 2.ª feira e 3.ª feira. -----
- - 4. Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e todas as normas legais e regulamentares em vigor sobre a presente matéria, correspondendo à 1.ª Posição remuneratória e ao nível remuneratório 7 da carreira e categoria de Assistente Técnico;--
- - 5. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: -----
- - I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----
- - II. E ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- - III. Os candidatos referidos no ponto anterior (5.II) até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----
- - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- - b) Ter 18 anos de idade completos; -----
- - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----



- - IV. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----
- - 6. Nível habilitacional:-----
- - Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 86.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, os candidatos devem ser titulares do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;-----
- - 7. Formalização de candidaturas:-----
- - I. A apresentação da candidatura é efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt> ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e, no prazo de candidatura, entregue ou enviado por uma das seguintes formas:-----
- - Preferencialmente, por e-mail para procedimentos.rh@cm-arruda.pt.-----
- - Excecionalmente:-----
- - Por correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara;-----
- - Pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h,30m);-----
- - II. Na apresentação da candidatura, através de correio registado, atende-se à data do respetivo registo;-----
- - III. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão;-----
- - IV. Os documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos são anexos ao formulário, e integram a candidatura os seguintes documentos:-----
- - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;-----
- - b) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri;-----
- - c) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa dos últimos três ciclos de avaliações;-----
- - d) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde

que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento;-----

- - V. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão previstos no ponto 5 (III) são dispensados aquando da candidatura, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no campo respetivo do formulário, a situação precisa em que se encontra perante os mesmos; -----

- - 8. Métodos de seleção;-----

- - I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

- - II. Para os candidatos que estejam abrangidos pelo n.º 5.II da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----

- - a) Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----

- - b) Avaliação Psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função; -----

- - III. Exceto quando afastados por declaração escrita, no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como, no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----

- - a) Avaliação Curricular (AC), a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;-----

- - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) exigíveis ao exercício da função.-----

- - IV. É ainda aplicável aos candidatos abrangidos pelo ponto 5.II, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 18º e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.-----

- - 9. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. ---

- - 10. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 6.º da referida Portaria. -----

- - 11. Os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----
- - 12. Nos termos do n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade.-----
- - 13. Conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com as devidas atualizações, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos.-----
- - 14. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,50 valores ou não compareça a um dos métodos de seleção.-----
- - 15. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----
- - 16. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuado por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.-----
- - 17. Após homologação do Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.
- - 18. Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos serão designados por despacho do Presidente da Câmara nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----
- - 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».-----
- - 20. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar no ponto 7 e 7.1 do formulário de candidatura sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de incapacidade e as condições necessárias para a realização dos métodos de seleção.-----
- - 21. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro."-----

PONTO N.º 4 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ATIVIDADE DE "BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO", AFETO AO SCT - SETOR CULTURAL E DE TURISMO, DA UECTJ -UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miram, datada de 23 de maio.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor:

- - "Considerando que:

- - a) A atividade acima descrita é imprescindível para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal;

- - b) A atividade acima descrita é de natureza permanente e deve ser assegurada por trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

- - c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023 foi de € 43 155,52 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos);

- - d) Um dos trabalhadores que está afeto à atividade acima descrita, vai ser aposentado por ter atingido o limite de idade, e que brevemente existe a necessidade de ocupar esse posto de trabalho, cuja respetiva previsão orçamental já foi devidamente orçamentada para o ano de 2023, pois não se trata de um novo posto de trabalho.

- - Atendendo a que:

- - a) Pela conjugação do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;

- - b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nem junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC) que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa;

- - c) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção

Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».-----

- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 29 de maio de 2023, autorize a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico na atividade de "Biblioteca e Documentação", afeto ao SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.-----

- - 1. Local de Trabalho: Área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos;-----

- - 2. Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 2 e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2023, designadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente gestão de bilheteira online e emissão de guias, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, assegura as funções de assistente técnica de biblioteca e documentação na Biblioteca Municipal, assegura o funcionamento dos serviços culturais adjacentes ao Posto de Turismo, a receção e o atendimento nos respetivos serviços, colabora na organização e no apoio de eventos de natureza cultural e turística, desenvolve todas as atividades técnicas e administrativas inerentes à área da Cultura e Turismo, desenvolve atividades de apoio no âmbito da Biblioteca Municipal e de dinamização cultural e turística, atendimento e acolhimento de visitantes e turistas, entre outras;-----

- - 2.1. Horário de trabalho: Nos termos da alínea f) do n.º 2 da cláusula 13.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 82/2019, publicado em 3 de junho no Diário da República, 2.ª série, N.º 106, o horário de trabalho será o seguinte:-----

- - 1 semana por mês:-----

- - Trabalha de 3.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;-----

- - Folga 2.ª feira (anterior), sábado e domingo (posteriores).-----

- - Na 1.ª semana seguinte à da folga de sábado e domingo:-----

- - Trabalha de 3.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;-----

- - Trabalha sábado e domingo das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;-----

- - Folga na 2.ª feira.-----

- - Nas restantes semanas:-----

- - Trabalha de 4.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de maio de 2023

- - Trabalha sábado e domingo das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;-----
- - Folga 2.ª feira e 3.ª feira -----
- - 3. Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e todas as normas legais e regulamentares em vigor sobre a presente matéria, correspondendo à 1.ª Posição remuneratória e ao nível remuneratório 7 da carreira e categoria de Assistente Técnico;
- - 4. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: -----
- - I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----
- - II. E ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- - III. Os candidatos referidos no ponto anterior (4.II) até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----
- - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- - b) Ter 18 anos de idade completos; -----
- - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----
- - IV. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----
- - 5. Nível habilitacional: Curso na área de Biblioteca e Documentação com equiparação ao 12.º ano de escolaridade ou 12.º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área de Biblioteca e Documentação; -----
- - 6. Formalização de candidaturas: -----
- - I. A apresentação da candidatura é efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt>



ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e, no prazo de candidatura, entregue ou enviado por uma das seguintes formas:-----

- - Preferencialmente, por e-mail para procedimentos.rh@cm-arruda.pt.-----

- - Excepcionalmente: -----

- - Por correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara;-----

- - Pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30m);-----

- - II. Na apresentação da candidatura, através de correio registado, atende-se à data do respetivo registo;-----

- - III. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão; -----

- - IV. Os documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos são anexos ao formulário, e integram a candidatura os seguintes documentos:-----

- - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; -----

- - b) Fotocópia legível do certificado curso que atribua qualificação profissional na área de Biblioteca e Documentação; -----

- - c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri; -----

- - d) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa dos últimos três ciclos de avaliações; -----

- - e) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento-----

- - V. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão previstos no ponto 4 (III) são dispensados aquando da candidatura, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no campo respetivo do formulário, a situação precisa em que se encontra perante os mesmos;-----

- - 7. Métodos de seleção:-----

- - I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

- - II. Para os candidatos que estejam abrangidos pelo n.º 4.II da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----
- - a) Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----
 - - b) Avaliação Psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função.-----
- - III. Exceto quando afastados por declaração escrita, no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como, no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----
- - a) Avaliação Curricular (AC), a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;-----
 - - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) exigíveis ao exercício da função.-----
- - IV. É ainda aplicável aos candidatos abrangidos pelo ponto 4.II, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 18º e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.-----
- - 8. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. ---
- - 9. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 6.º da referida Portaria.-----
- - 10. Os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----
- - 11. Nos termos do n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade.-----
- - 12. Conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com as devidas atualizações, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que



comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos.-----

- - 13. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,50 valores ou não compareça a um dos métodos de seleção.-----

- - 14. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

- - 15. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuado por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.-----

- - 16. Após homologação do Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

- - 17. Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos serão designados por despacho do Presidente da Câmara nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

- - 18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».-----

- - 19. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar no ponto 7 e 7.1 do formulário de candidatura sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de incapacidade e as condições necessárias para a realização dos métodos de seleção."-----

PONTO N.º 5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS - JMJ LISBOA 2023-----

- -Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 22 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O ponto diz respeito a uma proposta que visa o estabelecimento de um protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Fundação das Jornadas Mundiais da Juventude - Lisboa dois mil e vinte e três.-----

- - Este protocolo visa, sobretudo, regular aquilo que é a articulação entre o município e a Fundação, nomeadamente na cedência de alguns espaços e na colaboração para a realização destas Jornadas Mundiais da Juventude.-----

- - O Município irá ceder o Pavilhão Multiusos, o Centro Escolar de Arruda dos Vinhos e o Albergue Municipal num período que vai entre o dia trinta de julho e sete de agosto. -----

- - A previsão da paróquia de Arruda dos Vinhos, que está desde logo envolvida nesta questão, é de que virão cerca de mil e quinhentos peregrinos das Jornadas Mundiais da Juventude para o concelho de Arruda dos Vinhos, por isso, vai ser um desafio para toda a comunidade e para todo o concelho. É importante recordar que se vai envolver vários parceiros, tal como a GNR, que tem estado envolvida por causa de questões logísticas de transporte e também a Proteção Civil e os Bombeiros. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - É dito no protocolo que se prevê o acolhimento de cerca de mil e quinhentos peregrinos no território concelhio. Fala-se aqui na utilização do Centro Escolar para acolher setenta e cinco, no Albergue Municipal para acolhimento de cinquenta, totalizando cento e vinte e cinco pessoas, o que é menos que dez por cento do que se prevê. -----

- - Questionou onde é que se prevê alojar os restantes, e porque é que não vão ser cedidos outros espaços no concelho. -----

- - Há uma série de custos que a Câmara Municipal prevê, questionou qual será esse valor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em relação aos custos há os de natureza direta e indireta, nos diretos diria que existe uma rubrica no orçamento que está aprovado e em vigor, que sustentará aquilo que serão as previsões de despesa, eventualmente, se for necessário haver algum reforço terá que ser discutido em devido tempo.-----

- - No que diz respeito ao alojamento das restantes pessoas, naturalmente que vão ser utilizados outros espaços no concelho, não são é, necessariamente, propriedade do município, razão pela qual não estão vertidos neste protocolo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O que está vertido no protocolo são os encargos do ponto de vista daquilo que são as infraestruturas do município, há outras situações que já estão acauteladas, nomeadamente a questão das famílias de acolhimento, a situação do Externato João Alberto Faria que vai poder acolher cerca de quinhentos peregrinos, o Rancho também vai acolher, a Escola Profissional Gustave Eiffel também, o CRDA - Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, também vai acolher, e há uma série de outras possibilidades que dizem respeito ao acolhimento.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que não se recorda do valor que estava na rubrica. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Informou que seria cerca de mil e quinhentos euros.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

A
Assessoria

- "Considerando que: -----
- - A) A Jornada Mundial da Juventude ocorrerá este ano na cidade de Lisboa entre 1 e 6 de agosto de 2023, resultando num encontro entre jovens de fé e cultura transcontinental promovido pela Igreja Católica, sendo simultaneamente, uma peregrinação, uma festa da juventude, uma expressão da Igreja universal e um momento forte de evangelização do mundo juvenil, apresentando-se como um convite a uma geração determinada em construir um mundo mais justo e solidário. -----
- - B) A Paróquia de Arruda dos Vinhos está envolvida da organização deste evento e prevê o acolhimento de cerca de 1500 peregrinos no território de Arruda dos Vinhos; -----
- - C) Foram realizadas reuniões preparatórias para a realização deste acolhimento em Arruda, tendo sido solicitado o apoio da Câmara Municipal. -----
- - Proponho a celebração de protocolo de colaboração para cedência de espaços municipais à Fundação Jornadas Mundiais da Juventude – Lisboa 2023, cujo documento segue em anexo. -----
- PONTO N.º 6 - CONTRATO DE COMODATO COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS PARA A PROMOÇÃO DE UMA FEIRA SEMANAL** -----
- -Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de maio.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - O ponto diz respeito a uma proposta que visa a celebração de um contrato de comodato entre o município de Arruda dos Vinhos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, tendo em vista a promoção de uma feira semanal, ao domingo. -----
- - O executivo promoveu uma reunião pública na passada terça-feira, onde este assunto foi explicado, mas de todo o modo é importante frisar que a Câmara Municipal foi abordada por um grupo de feirantes, a maioria com sede ou residência no concelho de Arruda dos Vinhos e com experiências de feiras de rua noutros concelhos, nomeadamente na localidade de Alhandra. Parece que há um grupo de potenciais interessados na realização de uma feira semanal, aos domingos, em Arruda dos Vinhos, da parte da manhã. -----
- - Foi perspectivado que esta feira pudesse ocorrer no logradouro do Pavilhão Multiusos de Arruda dos Vinhos, é uma das questões que está em cima da mesa, se o número de feirantes não for de grande monta pode ainda equacionar-se outra localização, eventualmente junto à Praça de Touros, mas para já justificar-se-á esta localização do logradouro do Pavilhão Multiusos. -----
- - Esta matéria não estava prevista no Plano de Atividades, consultou-se a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos enquanto entidade que tem algumas competências delegadas nesta matéria das feiras e dos mercados e a Junta de Freguesia emitiu o seu parecer favorável. -----

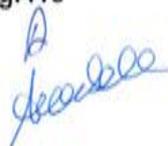
- - Nessa reunião pública, para além da publicidade geral, foram convocados, especificamente, os moradores mais perto da zona do Pavilhão Multiusos para poderem comparecer, e tanto quanto tem conhecimento, não houve grande oposição a esta matéria, antes pelo contrário. -----
- - Falou-se também com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, na medida que era importante encontrar um parceiro, para ser a entidade gestora da feira e que pudesse, com isso, ter a obtenção de receitas para financiar a sua atividade, no fundo, esta feira poderá ser geradora de receitas próprias, fixas e permanentes e, no caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, está convencido, que poderá ser uma grande mais-valia porque permite que haja obtenção de mais encaixe financeiro para que a Associação possa ter mais autonomia nesta matéria. -
- - Este é um primeiro passo que é importante ser dado, ou seja, em primeiro lugar haver uma proposta que seja aprovada em reunião de câmara e que permita que haja este contrato de comodato e que se possa dar a gestão da feira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. -----
- - Junto à proposta está uma minuta do regulamento que servirá de base à regulamentação que a Associação produzirá. -----
- - Vai haver ainda a necessidade da própria Assembleia Geral dos Bombeiros fazer a aprovação do regulamento da feira e de criarem as condições para que esta feira possa ser um sucesso para todos. -
- - Naturalmente que antes deste primeiro passo houve reuniões com a direção dos Bombeiros e essa direção comunicou o interesse em poder abraçar este desafio que, ao mesmo tempo, é uma oportunidade também de terem mais receita para financiar a sua atividade regular. -----
- - A Associação Humanitária contará também com a Câmara Municipal, com a GNR, que também esteve presente nessa reunião, bem como com as entidades que têm que se pronunciar sobre estas matérias, irá ser necessário chamar a fiscalização de várias entidades, porque a Associação Humanitária não tem competência para fiscalizar a realização da feira e fazer cumprir alguns ditames legais, mas será a entidade gestora que acompanhará o normal funcionamento da feira.-----
- - O executivo pensa que a feira poderá ser também mais uma alternativa para as pessoas em termos de consumo e terem a possibilidade de optar pela oportunidade de terem uma oferta diferenciadora. --
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----**
- - Referiu que esteve presente na reunião pública que foi promovida pela Câmara Municipal, em conjunto com a Junta de Freguesia e com os Bombeiros.-----
- - Dessa reunião, surgiram algumas dúvidas que lhe parece que não estão totalmente esclarecidas ----
- - Tal como disse o Senhor Presidente, ainda é preciso uma fase prévia dentro da Associação Humanitária, até que esta situação tenha uma versão final. O PSD sugere, desde já, alguns pontos que podem ser relevantes, não só agora, mas para se pensar, acima de tudo, com os Bombeiros de forma a tentar que esta situação seja, realmente, um sucesso que é aquilo que todos pretendem. -----



- - Nessa reunião foi referido pelo Presidente, que era importante que ficasse plasmado no regulamento não só o período de montagem, o período de duração da feira mas também o período de desmontagem. Como é óbvio, os Bombeiros ou a entidade gestora da feira não são polícias, não vão fiscalizar a hora certa em que cada feirante vai acabar de levantar as suas bancas, mas tendo em conta que é uma zona que está em frente a uma superfície comercial muito utilizada ao fim de semana e, tendo em conta que é ladeada de uma zona residencial, o PSD entende que é importante que esta situação seja prevista logo desde o início do regulamento. -----
- - A questão da limpeza do espaço também lhe parece que não está clara, na proposta de regulamento, ou seja, ficou com a ideia que a câmara iria disponibilizar mais sacos, mais contentores e tratar da recolha dos contentores, por isso ficou com a ideia que a responsabilidade da limpeza do espaço seria da Câmara Municipal, mas ao ler o regulamento parece-lhe que a responsabilidade da limpeza é da entidade gestora. Acha que era importante esta situação ficar definida, porque entende que se se pensar bem no que é que é a limpeza daquele espaço, percebe-se que a responsabilidade vai estar, maioritariamente, do lado da Câmara Municipal e talvez fosse uma ajuda, em termos de orgânica e em termos de tratamento daquilo que é a operacionalidade da limpeza do espaço de uma feira, entende que era melhor que fosse a câmara a assumir, claramente, essa parte, independentemente dos custos e daquilo que fosse acordado entre a entidade gestora e a Câmara Municipal. -----
- - Depois há uma questão que é relevante e que não é resolvida pelo regulamento, que tem a ver com a questão do estacionamento, ou seja, porque se se quer uma feira participada, tem que se perceber onde é que se vai fazer o estacionamento dos pesados que, normalmente, estacionam naquele espaço, e qual será o local alternativo. -----
- - É também preciso perceber, onde é que os feirantes e as pessoas que vão comprar na feira, vão estacionar, porque, na prática, o estacionamento que fica mais disponível é o do Pingo Doce, mas não lhe parece que seja a forma mais viável de resolver a situação. -----
- - Há ainda uma questão que também não é clara, que tem a ver com o ponto das entidades fiscalizadoras, que ficou em branco e não sabe se é para ser revisto mais tarde. -----
- - É preciso perceber se esta iniciativa não é concorrencial com o mercado, seja com o mercado nas atuais condições, quer seja com o Mercadinho de Arruda no futuro, porque os feirantes são os mesmos, ou seja, quando o Mercadinho de Arruda estiver a funcionar, irá chamar a si os mesmos feirantes. -----
- - Era importante esclarecer como é que vai ser feito porque, neste momento, ainda por cima existindo o mercado *ad hoc*, que existe atualmente, não tem a menor dúvida que, entre um sítio e outro, os comerciantes estarão onde houver mais pessoas. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de maio de 2023

- - Também há uma situação que não é muito clara no regulamento que tem a ver com as questões do preço, ou seja, percebe porque é que se diz preço e não se diz taxa, porque os Bombeiros não podem cobrar taxas, mas acha que há necessidade balizar entre aquilo que é o preço mínimo e o preço máximo, por metro quadrado, independentemente se, depois, o espaço for superior ao normal. Essas questões de pormenor que estão previstas no ponto dos preços estão bem, o que não está bem é não haver uma baliza já definida, sabe que não cabe à camara Municipal definir o preço, mas entende que cabe à Câmara Municipal regular aquilo que é o intervalo que faz sentido por metro quadrado, na feira.
- - Por último referiu que é preciso ter em atenção o estado do pavimento, não está a dizer que é preciso alcatroar o parque de estacionamento do Pavilhão Multiusos, contudo entende que o estacionamento que existe hoje, têm realmente fragilidades que têm que ser supridas o mais depressa possível se se quiser que a feira seja um sucesso.-----
- - Acha que este documento prévio é importante para se pensar nestas questões todas, porque nem da parte da Câmara Municipal nem da parte dos Bombeiros assunto está fechado e acha que é o momento certo para se tentar melhorar esta minuta e, como é óbvio, não coloca em causa a aprovação no dia de hoje, mas se calhar este tema terá que vir a outra reunião, provavelmente, em momento posterior à referida Assembleia Geral da Associação Humanitárias dos Bombeiros. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - Este é um primeiro passo, foi aquilo que disse na sua intervenção inicial, ou seja, a direção dos Bombeiros precisa deste passo para agora dar os passos subsequentes, tem que fazer análises internas, olhar para o regulamento e sugerir alterações, se for o caso, e acredita que haverá formas de melhorar este instrumento que servirá de base para o processo, depois, a jusante. -----
- - Naturalmente que se houver propostas de alteração, elas vão ter que ser sindicadas na Câmara Municipal e o executivo tem toda essa disponibilidade, para as receber, isso também já foi falado com a própria direção dos Bombeiros. -----
- - Em relação à questão do horário, referiu que está refletido no ponto um da proposta de minuta de regulamento onde está balizado o horário de início e o horário de fim, ou seja, entre as seis da manhã e as treze horas. -----
- - Depois, o ponto quatro, vem clarificar um pouco mais, onde é dito que os lugares de terrado só podem ser ocupados até às oito o que significa que há ali um período de montagem que e tem que ocorrer preferencialmente, entre as seis e as oito da manhã, depois das oito às treze será o período de venda ao público. -----
- - Agora se a Associação Humanitária entender que duas horas é muito tempo, pode sugerir alterações, mas vai-se deixar isso ao critério da entidade gestora. -----
- - No que diz respeito à questão da limpeza, tal como foi falado na reunião, há questões que só se vão conseguir afinar depois de haver uma lista dos feirantes admitidos, ou seja, admite-se a hipótese de,



até na própria organização da feira, haver corredores específicos para determinados produtos e haver outro tipo de corredores com outros tipos de produtos, o que significa que, eventualmente, nuns casos faz sentido ter um ecoponto mais próximo, noutras casos faz mais sentido ter contentores de RSU, é preciso, na altura, fazer a devida ponderação para ver o que faz mais falta e o que faz mais sentido usar. -----

- - Entende que esta matéria não tem que estar prevista nem no contrato de comodato nem no regulamento, está previsto só em traços gerais, mas só é possível ter a resposta, em concreto, em função daquilo que for a realidade dos feirantes que existirem. -----

- - Relativamente ao estacionamento, terá que falar com a Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos, que é uma das entidades com quem se fala sempre quando se faz a festa da Vinha e do Vinho e outro tipo de eventos e que tem sido bastante recetiva para se poder utilizar aquela zona como estacionamento, não se vai precipitar para já, mas é uma matéria que se vai ter em conta. -----

- - Em relação à questão do estacionamento dos pesados, efetivamente vai ter que se fazer um trabalho de identificação dos proprietários, alguns já estão identificados, e entrar em contacto com eles. Depois é encontrar um lugar para eles poderem estacionar nos dias da feira, sendo uma das hipóteses a zona industrial de Santo António, à entrada de Arruda, que tem espaço suficiente para isso, e eventualmente depois, o parque de estacionamento junto ao cemitério, depois da conclusão das obras da variante. -----

Em relação às entidades fiscalizadoras estarem em branco, foi de propósito porque, no fundo, são as entidades fiscalizadoras que a lei determinar e que têm competências em função da especificidade do assunto que seja abrangido pela fiscalização, se for segurança Alimentar e Económica, será ASAE, se for uma questão de ordem pública, será da GNR, se for outro tipo de questões como metragem ou a questão da aferição das balanças, será a fiscalização municipal, enfim, todos os assuntos terão uma especificidade e, portanto, as entidades fiscalizadoras serão aquelas que a lei determinar, que sejam aplicadas, em cada caso. -----

- - Quanto à questão de se saber se esta iniciativa é concorrencial com o mercado, teve ocasião de dizer isso na reunião pública e não lhe parece que seja, parece-lhe que pode ser complementar e não concorrencial. Esta feira funcionará apenas ao domingo, o mercado municipal funcionará em muitos mais dias, e diria que esta feira é tão concorrencial para o mercado como a feira de Arranhó foi concorrencial para os comerciantes locais que estavam estabelecidos na freguesia de Arranhó. -----

- - Relativamente à questão do preço, optou-se por colocar o preço que é aplicável na feira de Alhandra, que serviu de referencial para se começar a trabalhar este -----

- - Preferiu-se deixar também um bocadinho ao critério da entidade gestora a questão dos preços, sendo certo que também foi transmitido que estes feirantes são pessoas que já trabalham com a feira de Alhandra, por isso, seria bom tomar esse tarifário como referência. Decidiu dar-se essa

discricionariedade à Associação Humanitária também para poderem verificar se têm condições para, eventualmente, terem mais algum ganho de causa -----

- - Sobre a questão do estado do pavimento, não está previsto, no imediato, uma intervenção de fundo, é algo que o executivo tem que se debruçar, mas vai depender do sucesso que a feira possa vir a ter, se a feira for uma coisa que tenha impacto e que seja importante melhorar o espaço no futuro há soluções que podem passar por não impermeabilizar a totalidade do espaço, será, criar algumas zonas com grelhas de enrelvamento, entre outras soluções que não prevejam a impermeabilização total dos solos que, muitas vezes, é prejudicial naquilo que é o desafio da questão hídrica e na questão climática. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - A questão que não está definida no regulamento, tem a ver com a desmontagem, ou seja, no regulamento está definido que a montagem é entre as seis e as oito e que a feira funciona até às treze horas, só que o regulamento é contraditório, porque numa parte diz que a feira vai funcionar até à uma e noutra parte diz que as bancas têm que estar limpas até à uma. Isto não faz sentido quando a feira dura até às treze horas, por isso é que acha que fará sentido definir uma hora de desmontagem e que, pelo menos, haja uma bitola de referência para que as pessoas possam desmontar as bancas, porque senão estão a acabar de vender e já têm que ter a banca desmontada. -----

- - Depois, parece-lhe que a questão da entidade fiscalizadoras, se for como diz o Senhor Presidente, poderia ficar igual ao que está no ponto treze "é aplicável a legislação em vigor", em vez de ficar em branco. -----

- - Acredita que todos querem a melhor feira possível, mas a melhor feira possível, será tanto melhor quanto mais salvaguardados forem os direitos, principalmente dos feirantes da terra, acha que esse é o ponto que deve ser assegurado, e a bitola dos preços, evitaria aquilo que também é falado no regulamento, que os lugares da feira serão arrebataados pelo melhor preço, ou seja, no limite pode ter-se, de um mês para o outro, feirantes a perder o lugar, porque o lugar é arrebataado por um preço superior. Acha que essa situação deveria ser salvaguardada com o limite entre o preço mínimo preço máximo, daí ter dito que a Câmara Municipal, no regulamento final a assinar com os Bombeiros, deveria balizar aquilo que é o preço mínimo e o preço máximo, deixando, como é óbvio, aos Bombeiros a capacidade e a possibilidade de gerirem, mensalmente, porque, ainda por cima, estamos a falar do preço mensal da feira, ou seja, num mês pode ter um preço e no outro mês outro preço. -----

- - Este é um momento para ver estes pontos, não é depois quando estes problemas aparecerem. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - A questão do preço foi uma opção do executivo, pode-se concordar ou não, mas foi a opção de deixar à discricionariedade da entidade gestora e, salvo melhor opinião, a menos que o Senhor de



Vereador apresente uma proposta alternativa, vai-se votar esta proposta de deixar à discricionariiedade da entidade gestora a fixação do preço. -----

- - Relativamente à questão da desmontagem, o executivo tem falado com a direção dos Bombeiros sobre esta matéria, a ideia será que o período de venda decorra entre as oito e as treze e de preferência o mercado deve acabar a partir das treze. O senhor Presidente dos Bombeiros, Rui Silva, não se mostrou muito preocupado quanto a esta matéria, inclusivamente teve oportunidade de responder ao Senhor Vereador nessa reunião pública, portanto, a entidade gestora se entender que deve colocar o horário de desmontagem muito bem, se entender que se sente confortável em dar uma tolerância aos feirantes de mais quinze minutos ou meia hora, que seja, é uma matéria que a entidade gestora pode e deve, dentro daquilo que são as suas competências, atribuições e recursos, fazer. -----

- - Este é um impulso inicial, a direção dos Bombeiros fará a apreciação deste regulamento, e já têm conhecimento dele, porque o executivo não ia trazer a uma reunião de câmara um documento sem ter o conforto de a direção ter dado concordância, agora é esperar que a Assembleia Geral se possa pronunciar sobre esta matéria.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - a) Um grupo de comerciantes e residentes no concelho manifestou ao município o interesse na criação e dinamização de feiras de rua em Arruda dos Vinhos; -----

- - b) As feiras de rua são uma forma de comércio tradicional que desempenham um papel importante na vida das comunidades locais, potenciando a promoção de produtos locais, a dinamização da economia local, e a criação de conexão social mais forte entre os produtores e os consumidores; -----

- - c) As feiras de rua são locais de socialização, onde os consumidores tendo mais oferta, podem realizar as suas compras diretamente aos produtores e vendedores locais, desde produtos frescos e saudáveis, como frutas, legumes, produtos biológicos, artesanato, roupas, alimentos e outros artigos de produtores locais e artesãos; -----

- - d) O Município de Arruda dos Vinhos consultou previamente a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos que emitiu parecer favorável à realização da referida feira semanal (Anexo I); -----

- - e) O Município de Arruda dos Vinhos consultou a Associação Empresarial dos Concelhos de Arruda dos Vinhos e Vila Franca de Xira (ACIS), e convidou a referida entidade a participar na reunião pública de dia 23 de Maio (Anexo II), não tendo a mesma emitido qualquer parecer até ao momento. -----

- - f) O Município de Arruda dos Vinhos teve a iniciativa de consultar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, propondo a esta a responsabilidade de gestão e organização da feira semanal aos domingos em Arruda dos Vinhos em espaço exterior junto ao Pavilhão Multiusos ou noutra localização a determinar em função do número de feirantes participantes,

competindo-lhe a admissão dos feirantes/ vendedores ambulantes e a cobrança das receitas inerentes à participação dos mesmos na feira; -----

- - g) O Município promoveu no dia 23 de maio de 2023 uma reunião pública que contou com a presença e participação da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, não tendo resultado qualquer oposição à realização da feira. -----

- - Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere: -----

- Aprovar a minuta do presente contrato de comodato entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos. (Anexo III). -----

- Aprovar a minuta de regulamento de feira que servirá de base à aprovação do regulamento específico pelos órgãos próprios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos em anexo."-----

Declaração de voto:-----

- - "Os vereadores do PSD votam favoravelmente a proposta do ponto seis da ordem de trabalhos de hoje, porque o que está aqui em causa é a cedência de um espaço aos Bombeiros na modalidade de contrato de comodato, pese embora tenham levantado algumas questões relativamente ao regulamento que é proposto, em minuta, no referido ponto e, entendemos que o mesmo deverá ser revisto e deverá ser melhorado. Obviamente estamos disponíveis para fazer esse trabalho, porque achamos que só assim é que conseguiremos ter uma feira de acordo com aquilo que Arruda merece e de acordo com aquilo que fará sentido para a dimensão e para aquilo que se pretende para aquele espaço." -----

PONTO N.º 7 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 23 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

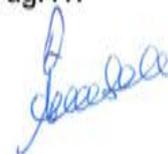
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- Foi rececionada uma recomendação de Revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Arruda dos Vinhos, proveniente da Assembleia Municipal, na sua 1.ª sessão ordinária do dia 24/02/2023 (MGD 1892); -----

- A recomendação refere-se à assiduidade das entidades que constituem o referido Conselho, e à possibilidade das mesmas se fazerem representar por membro suplente, desde que exista essa possibilidade nos termos da lei; -----



- O Regulamento em apreço decorre dos termos da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro; -----

- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do início do procedimento de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Arruda dos Vinhos, na Internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo resultado a constituição de interessados nem apresentação de contributos. -----

- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5602-PC, de 21 de Outubro de 2021, e com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da primeira alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Arruda dos Vinhos, em anexo, sendo a mesma submetida a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro." -----

PONTO N.º 8 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 23 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - O senhor Vereador questionou onde iriam ser colocados os bens doados. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que os objetos iriam ser colocados na Biblioteca Municipal. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos foi contactado pela munícipe Carina Andreia Soares da Costa Santos NIF 226 464 865, residente no Casal das Antas, freguesia de Arruda dos Vinhos, que pretende doar ao Município dois bens culturais, por motivo de desocupação da moradia: -----

- - Piano vertical com 159cm largura x 69cm largura x 124cm altura, cujo valor atribuído é de 1.750,00€
Mesa do séc. XIX com 138cm x 124cm x 80cm altura, cujo valor atribuído é de 700,00€. Conforme fotografias que constam em anexo ao MGD 3950; -----

- A doação ocorre sem contrapartidas, no âmbito do n.º 1 alínea a) e n.º 2 do artigo 62 do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no valor de dois mil quatrocentos e cinquenta euros (2.450,00€), em géneros; -----

- De acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art. 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a aceitação de doações carece de deliberação da Câmara Municipal. -----

- - Face ao exposto, proponho a aceitação dos bens culturais e emissão da certidão desta deliberação." -----

PONTO N.º 9 - PROPOSTA APOIO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS –

APOIO ALIMENTAR -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- o acréscimo de agregados familiares e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e carência económica, com acompanhamento social, e necessidade de apoio alimentar; -----

- o apoio adicional de emergência alimentar que assegura, diariamente, refeições confeccionadas a famílias e indivíduos em situação de emergência social, idosos isolados, sem-abrigo, e outros, que não reúnem condições de habitabilidade, sociais e económicas, que lhe permita confeccionar as próprias refeições; -----

- o fornecimento de apoio alimentar pela Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos de 140 refeições semanais, no âmbito do apoio social; -----

- o enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, projeto 2018/5013 Ac.1 Apoio a Instituições Sociais, com o número sequencial de cabimento 24081 requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5000.00€ (cinco mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na confeção de refeições e distribuição alimentar, a fim de fazer face a situações sinalizadas e acompanhadas pelos serviços sociais do município." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vereadora Sandra Lourenço alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, por pertencer aos corpos sociais da referida associação. O senhor Presidente tomou conhecimento e declarou o impedimento, retirando-se da sala, a Senhora Vereadora, enquanto decorreu a discussão e votação desta matéria. -----

PONTO N.º 10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E PELAS VISTORIAS AO RECINTO IMPROVISADO (PAMPLONA) - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DO TELHEIRO-----

D
Acabale

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando o requerimento de 9/5/2023 da Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias e pelas vistorias aos recintos improvisados, no âmbito da atividade designada "FestARAT 2023", a realizar entre os dias 15 a 18 de junho de 2023, no Casal do Telheiro. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo. -----

- - Proponho, conceder à Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença especial de ruído e pelas vistorias aos recintos improvisados, no valor total de 330,57 € (trezentos e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

PONTO N.º 11 - ANO LETIVO 2022/2023– AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 24 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de maio de 2023

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/
Leonardo Rodrigues Pereira	Pré-escolar	A	100%
Salvador Morgadito Crispim	Pré-escolar	A	100%
Daniel Eduardo Soares Ferreira	Pré-escolar	B	50 %

- - Face ao exposto, proponho, que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação de uma refeição diária.-----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 143.08€ (cento e quarenta e três euros e oito cêntimos).-----

PONTO N.º 12 - CHEQUE VISÃO – MGD 4557-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 17 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos.-----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição.-----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2020/5040 Apoio na aquisição de óculos/lentes – Cheque Visão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24020 no valor de €330 (trezentos e trinta euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- - Considerando que a candidatura apresentada por Mariana Glória Moura Araújo, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º e no artigo 9º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de €330 (trezentos e trinta euros), valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento."-----

PONTO 13 - CHEQUE VISÃO – MGD 7538-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor:-----



- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2020/5040 Apoio na aquisição de óculos/lentes – Cheque Visão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24084 no valor de €166,40 (cento e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada por Bruno Miguel Pereira Albardão, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de €166,40 (cento e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 14 - CHEQUE FRALDA – MGD 7056-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas – "Banco de Fraldas" das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24080 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e

salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Madalena Pedro Ferreira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 15 - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 3746-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, o atendimento e acompanhamento social passaram a ser uma competência das autarquias locais, passando, também, para a sua responsabilidade a prestação de carácter eventual à população.

O apoio económico previsto neste regulamento é de natureza pontual e temporária, com o objetivo de intervir em situações de risco ou exclusão social, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 23001 2022/5015 Ac.1 Prestações pecuniárias de carácter eventual das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24071 no valor de €627,33 (seiscentos e vinte e sete euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Quitéria Maria Carvalho Granja, reúne as condições gerais de atribuição de apoio económico, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento Prestações de Carácter Eventual proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €209,11 por mês, pelo período máximo de 3 meses, totalizando o valor €627,33 (seiscentos e vinte e sete euros), para o ano civil em curso, conforme previsto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 8.º do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 16 - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 3961-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de maio.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, o atendimento e acompanhamento social passaram a ser uma competência das autarquias locais, passando, também, para a sua responsabilidade a prestação de carácter eventual à população.

O apoio económico previsto neste regulamento é de natureza pontual e temporária, com o objetivo de intervir em situações de risco ou exclusão social, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 23001 2022/5015 Ac.1 Prestações pecuniárias de carácter eventual das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 26107 no valor de €627,33 (seiscentos e vinte e sete euros e trinta e três cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Susana Cristina Gonçalves Campos de Sousa, reúne as condições gerais de atribuição de apoio económico, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento Prestações de Carácter Eventual proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €209,11 por mês, pelo período máximo de 3 meses, totalizando o valor €627,33 (seiscentos e vinte e sete euros e trinta e três cêntimos), para o ano civil em curso, conforme previsto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 8.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 17 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 6726 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24077 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Nádia Filipa Contins Cunha reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 150.36 €." -----

PONTO N.º 18 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 7157 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de maio.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
 - - "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----
 - - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----
 - - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----
 - - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
 - - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
 - - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24085 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e



salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Fábio Monteiro Coutinho reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascido Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 150.36 €." -----

PONTO N.º 19 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, MANDATÁRIO DE CECÍLIA LÉRIAS VAL-FLORES, CABEÇA DE CASAL POR ÓBITO DE SUA IRMÃ PERPÉTUA FÉLIX VAL FLORES -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovada a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O requerente, na qualidade de mandatário de Cecília Lérias Val-Flores Gama, Cabeça de Casal por óbito de sua irmã Perpétua Félix Vale Flores vem, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da celebração de um negócio jurídico em que resultará a constituição de compropriedade do prédio misto, denominado "Quinta da Serra" situado em Arruda dos Vinhos, com a área total de 4416,6 m² com a inclusão de 74 m² da parte urbana, composto por parte rústica: cultura arvense, vinha, árvores de fruto e pastagem; e parte urbana: a) casa de rés-do-chão para adega e arrecadação e 1.º andar para habitação com s.c. de 75m², a confrontar do Norte com Ercília Félix Lérias Val-Flores Carvalho, Hélder Alexandre Badagola dos Santos e Caminho, do Sul com herdeiros de Francisco Carvalho Vieira e Maria de Lurdes Gama Félix, Nascente com Maria Gertrudes Lopes Daniel Sequeira e Poente com Herdeiros de Francisco Carvalho Vieira e Estrada da Granja, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11 da Secção U, e na matriz predial urbana sob o artigo 2119 da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 4351/20221109 -----

- - Enquadramento legal: -----

- - Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, veio o legislador consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que "a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a

constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios", ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----

- - E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer "(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)". -----

- - Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a "vontade dos proprietários" a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----

- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta "parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos", quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio "por mera vontade dos proprietários". -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à transmissão do prédio misto, denominado "Quinta da Serra" situado em Arruda dos Vinhos, com a área total de 4416,6 m2 com a inclusão de 74 m2 da parte urbana, composto por parte rústica: cultura arvense, vinha, árvores de fruto e pastagem; e parte urbana: a) casa de rés-do-chão para adega e arrecadação e 1.º andar para habitação com s.c. de 75m2, a confrontar do Norte com Ercília Félix Lérias Val-Flores Carvalho, Hélder Alexandre Badagola dos Santos e Caminho, do Sul com herdeiros de Francisco Carvalho Vieira e Maria de Lurdes Gama Félix, Nascente com Maria Gertrudes Lopes Daniel Sequeira e Poente com Herdeiros de Francisco Carvalho Vieira e Estrada da Granja, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11 da Secção U, e na matriz predial urbana sob o artigo 2119 da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 4351/20221109, em regime de compropriedade na proporção de ½ para Ana Cristina Horta de Matos Ramos Ribeiro e ½ para Jorge José de Almeida Pimentel. -----

- - De acordo com a informação técnica de 24 de abril de 2023, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se em espaço urbano - área urbanizada de nível IV, zona consolidada, estando parcialmente abrangido por servidão aeronáutica. -----



- - Do ortofotomapa junto ao processo não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

- - Nestes termos, proponho, em face do exposto, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, poderá o presente pedido ser objeto de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da propriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos." -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 198 478,85 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 148/2019 – Detalhesfólio, Lda-----

- - Licenciamento de alterações nas obras de edificação, reabilitação e ampliação de duas moradias unifamiliares e muros de vedação, sita em Estrada da Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 197/2021 – Osmium – Formação e Consultadoria, S.A e Star Bau – Compra e Venda de Imóveis, S.A-----

Pedido de averbamento de processos de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 221/2021 – Bruno Filipe Serreira Ricardo-----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 59/2018 – Ambigroup Demolições, SA -----

Licenciamento de alterações na construção de armazém – indústria e muros de vedação sito em Telhadouro, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 42/2021 – Cinzel Mágico Construções, Lda.-----
Licenciamento de alterações na construção de moradia, anexo e muros, sito em Rua B, lote 12, Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 195/2022 – Ajvinhos, Lda-----
Pedido de desistência do pedido de informação prévia de construção de reservatório de água e casa de rega sito em Quinta da Moita, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 94/2023 – Mário Manuel Verdilheiro Vitorino-----
Licenciamento de trabalhos de remodelação de terreno sito em Rua dos Galinhatos, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- -Processo n.º 195/2021 – Osmium – Formação e Consultadoria, S.A e Star Bau – Compra e Venda de Imóveis, S.A-----
Pedido de averbamento de processos de obras.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 196/2021 – Osmium – Formação e Consultadoria, S.A e Star Bau – Compra e Venda de Imóveis, S.A-----
Pedido de averbamento de processos de obras.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 208/2021 – Vipulcumaro Ramniklal-----
Pedido de averbamento de processos de obras.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 210/2021 – Vitor Hugo Machado Patrício-----
Pedido de prorrogação do prazo para o levantamento da licença de construção.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de maio de 2023

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Anabela Alves Marques

- - Processo n.º 6/2011 – Carlos Alexandre Quatorze Pereira-----
 Pedido de averbamento de processos de obras.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 19/2020 –Daniel Luís Cunha Pereira-----
 Pedido de substituição do técnico autor do projeto de arquitetura.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 80/2022 – Gabriel Vicent Rodrigues de Oliveira -----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar sita em Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 28/2023 – Herança de Manuel da Silva -----
 Licenciamento de alterações para habitação unifamiliar sita em Rua do Alto da Fonte, n.º 6, freguesia de Arranhó.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 119/2019 – Raquel Rico Mendes Palhais-----
 Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar, sita em Casal da Lage, lote 3, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- - Processo n.º 113/2022 – Fábio José Filipe da Silva -----
 Substituição do técnico autor do projeto de águas residuais.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- -Processo n.º 15/2023 – Diogo Filipe Ferreira das Neves-----
 Licenciamento de alteração para estacionamento descoberto e muros, sito em Rua 5 de Outubro, Adoseiros, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----
- Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas em direto, através da plataforma do facebook**-----
- - O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do facebook.-----